

**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE****Despacho n.º 403/2017**

Considerando que a composição da Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, adiante designada por CRIM, de acordo com o artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, que aprova em anexo o Regulamento do Internato Médico, em execução do Decreto-Lei n.º 86/2015, de 21 de maio, que define o regime jurídico da formação médica especializada com vista à obtenção do grau de especialista e estabelece os princípios gerais a que deve obedecer o respetivo processo, consta do Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 169, de 17 de setembro de 2015, do Secretário Regional da Saúde;

Considerando que o Conselho Médico da RAM da Ordem dos Médicos nomeou a Dr.ª Luísa Barreto Santos Goes Maia para integrar a CRIM, em substituição do Dr. Pedro Jorge Barros Gouveia;

Considerando que a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, determina que a CRIM devem fazer parte dois elementos indicados pela Ordem dos Médicos.

Assim, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 224-B/2015, de 29 de julho, conjugada com a alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2015/M, de 19 de agosto, designo a Dr.ª Luísa Barreto Santos Goes Maia, Interna da Formação Específica de Medicina Geral e Familiar, como elemento indicado pela Ordem dos Médicos na Comissão Regional do Internato Médico da Região Autónoma da Madeira, alterando desta forma o Despacho n.º 417/2015, de 14 de setembro.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos